

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$69.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			69.600,00	
02	01	01	Poder Executivo	
18	04.122.0045.1002.0000	Aquis.Mov.Utens.Poder Exec.Paço Municipal	7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01	02	Administração Municipal	
30	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
34	04.122.0046.2011.0000	Manutenção de Despesas Adm. Municipal	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
43	04.124.0046.2013.0000	Manutenção Despesas Contabilidade Almoxarifado	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	04	04	Ensino Fundamental	
119	12.306.0150.2042.0000	Manut.da Merenda Escolar- Ens.Fundamental (Tes.01- Est 02-	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928

02	04	06	Cultura				
145	13.392.0173.2053.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Manutenção Despesas da Cultura MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00
02	04	07	Educação Física e Desportos				
150	27.812.0272.1029.0000	4.4.90.51.00	01	110 000	Reforma e Ampl. do Ginásio de Esporte Guaricanga OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	21.600,00	F.R.: 0 01 00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
169	10.301.0246.2062.0000	3.3.90.39.00	05	301 001	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO	5.000,00	F.R.: 0 05 13
02	06	01	Limpeza Pública				
184	15.452.0181.2069.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Manutenção de Despesas Limpeza Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00
<p>Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	01	01	Poder Executivo				
22	04.122.0045.2003.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Manutenção Despesas Poder Executivo OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-35.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	03	01	Vias Públicas				
51	15.451.0180.1008.0000	4.4.90.51.00	02	100 002	Serv. Ex. Guias, Sarj, Calc, Gal. - Sede (Est.02-Fed.05) OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 02 19

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928

02	03	01	Vias Publicas					
52	15.451.0180.1008.0000		Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. - Sede (Est.02-Fed.05)				-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05 18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana					
53	15.451.0180.1009.0000		Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. -Guar.(Est.02-Fed.05)				-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana					
54	15.451.0180.1009.0000		Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. -Guar.(Est.02-Fed.05)				-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05 18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana					
56	15.451.0180.1010.0000		Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)				-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana					
02	04	01	Creche Municipal					
82	12.365.0123.2027.0000		Manutenção Despesas das Creches				-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	212 001		EDUC. INFANTIL-CRECHE					
02	04	06	Cultura					
146	13.392.0173.2053.0000		Manutenção Despesas da Cultura				-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO					
	110 000		GERAL					
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS					
168	10.301.0246.2062.0000		Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05				-9.600,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	301 008		Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO Estadual					

Anulação (-)**-69.600,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928

PRESIDENTE ALVES, 02 de agosto de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura
